



DECRETO Nº 038/2020

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Considerando a eleição realizada na 13ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal, realizada em 08 de abril de 2019;

Considerando o disposto na lei municipal nº 2092/2020;

Considerando o ofício nº 003/2020, enviado pela Secretária Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Passam a compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal os seguintes membros:

I - Segmento do governo:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

- Vanderlene Silveira de Rezende
- Zeni de Campos

b) Representantes da secretaria municipal da educação:

- Terezinha de Campos Silva
- Eliane Rolon Costa

II - Segmento dos Prestadores de Serviço:



Senhora das Graças:

a) Representantes do Hospital e Maternidade Nossa

- Irmã Dirce das Graças
- Dartagnan Calixto Fraiz

assistência social):

b) Representantes do CRAS (centro de referência de

- Fernanda Braz Martins
- Larissa Flausino Banuth Rodrigues

III - Segmento dos Trabalhadores:

Enfermagem):

a) Representantes do COREN (Conselho Regional de

- Joice de Cássia Strombeck
- Evanir Pereira

Farmácia):

b) Representantes do CRF (Conselho Regional de

- Adriel Goulart
- Eleoni de Oliveira

Medicina):

c) Representantes do CRM (Conselho Regional de

- Lucilene Fagundes da Silva Martins
- Claudio Mariano Dantas

Odontologia):

d) Representantes do CRO (Conselho Regional de

- Ely João de Oliveira
- Marcos Cezar Lourenço

IV - Segmento dos Usuários:

a) Representantes da Igreja Católica:



- Padre Donizete da Silva
- Padre Djalma Fernandes de Lima

b) Representantes das Entidades Filantrópicas:

- Ayres Antoninho Gallina
- Maria Aparecida Gallina

c) Representantes da Igreja Assembleia de Deus:

- José Carlos Carvalho
- Leandro Bonifácio da Silva

d) Representantes da EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural):

- Carolini Ramos Neves
- Paulo Cesar Dal Pícolo

e) Representantes do Lar São Vicente de Paulo:

- Janaina Pagliaci de Oliveira
- Hivaneza Souza Rocha

f) Representantes da Igreja Evangélica Comunidade Caminho para Cristo:

- Maria Alves Fragoso
- Lucia Paulino da Silva Sodré

g) Representantes da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil):

- Vitor Whinter Corrales Brandão
- Priscila Julieta Badaró de Paula



Art. 2º. A diretoria do Conselho Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: Ayres Antoninho Gallina
- b) Vice Presidente: Padre Donizete da Silva
- c) Primeira Secretária: Evanir Pereira

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
DO PINHAL, 27 de abril de 2020,

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO

